



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 261/2015

INDICAMOS A NECESSIDADE DE REALIZAR MANUTENÇÃO, BEM COMO, O RELIGAMENTO DO AERADOR DE ÁGUA NO LAGO DO PARQUE ECOLÓGICO DE SORRISO-MT.

PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requer à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de realizar manutenção, bem como, o religamento do aerador de água no lago do parque ecológico de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

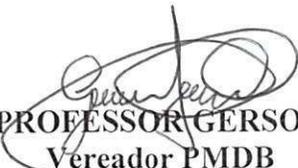
Considerando a grande importância deste equipamento para a manutenção da vida aquática do referido lago;

Considerando que no atual período de seca, os níveis de oxigênio da água baixa, o que pode causar inclusive a mortalidade de peixes;

Considerando que a manutenção e o devido funcionamento do aerador, é um procedimento relativamente simples a ser realizado;

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de junho de 2015.


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB